Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 18 de maio de 2021 às 14:37, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3050052: PORTARIA Nº 152/2021

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Forquilhinha

MUNICÍPIO

Forquilhinha

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3050052

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

PORTARIA Nº. 152, DE 13 DE MAIO DE 2021.

CANCELA LICENÇA, SEM VENCIMENTOS, DA SERVIDORA DANIELE BERTI DALMOLIM DO CARGO FISCAL DE TRIBUTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, incisos I e XXIII da Lei Orgânica Municipal, de 15 de novembro de 1990, combinado com o art. 153 da Lei Municipal nº. 2.227, de 09 de março de 2017;

CONSIDERANDO que a servidora do quadro efetivo, Daniele Berti Dalmolim, do cargo Fiscal de Tributos, requereu licença sem vencimentos, pelo período de 2(dois) anos, para tratar de assuntos particulares, conforme disposto na Portaria nº. 312, de 15 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que a Lei nº 2.227/2017 (Estatuto dos Servidores) dispõe que: "A licença excepcionalmente poderá ser interrompida, a pedido do servidor e/ou por interesse da administração" (Art. 153, § 2º),

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada a licença sem vencimentos da servidora DANIELE BERTI DALMOLIM a partir do dia 13 de maio de 2021.

Art. 2º A servidora deverá retornar às suas atividades normais num prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento desta portaria. Findo este prazo, e não havendo o retorno, será considerada falta injustificada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilhinha/SC, 13 de maio de 2021.

JOSÉ CLAUDIO GONÇALVES
Prefeito

RICARDO ALEXANDRE XIMENES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no mural e registrado em 13 de maio de 2021.